**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 605/2016.** | **Assunto**: Aprova a indicação de representantes do CAU/RS no Conselho Municipal de Vera Cruz |
| **Conforme aprovada na 66ª Sessão Plenária.** | Data: 14/10/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas previstas no artigo 10, XXX, do Regimento Interno, que dispõe:

“Art. 10 – Compete ao Plenário:

(...)

XXX – apreciar e decidir sobre a representação do CAU/RS em Conselhos e organismos de interesse da Arquitetura e Urbanismo, no âmbito de sua jurisdição;(...)”.

Considerando que o Presidente em Exercício deste Conselho recebeu o Ofício n.º 005/2016 do Conselho da Cidade de Vera Cruz, no qual foi solicitada a indicação de representante titular e suplente para tal entidade para o triênio 2016-2019;

Considerando a pesquisa realizada no SICCAU e a consulta à Prefeitura de Vera Cruz, as quais acarretaram a indicação, pela Presidência do CAU/RS, das arquitetas e urbanistas Eveline Schmitt dos Santos, como titular, e Jandira Ivana Barbosa da Silva, como suplente, para representante do CAU/RS no Conselho Municipal de Vera Cruz;

**DELIBERA:**

1. No sentido de aprovar a indicação, como representantes do CAU/RS no Conselho Municipal de Vera Cruz, das arquitetas e urbanistas Eveline Schmitt dos Santos, como titular, e Jandira Ivana Barbosa da Silva, como suplente.

1. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**